



Documento 5.135/2024



Acompanhe via internet em <https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
685.217.159.729.772.652

Situação geral em 04/06/2024 15:59: Recebido

Responder apenas via 1Doc

Sonildo S.

SS - SSAF - DGDE...

Para

SS - SEAS - Secr...

CC

DFD - Documento de formalização da demanda

A/C Mirelly C.

7 setores envolvidos

SS - SSAF - DGDE...

SS - SEAS

DFD

SS - SSAF

DCOJ

SS - ASSGAB

SS

17/05/2024 16:09

Aquisição de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA de (R a Z), que restaram Deserto/Fracassados nos pregões eletrônicos n.º 0189, 0190 e 0220/2023, por meio de procedimento auxiliar de Sistema de Registro Preços para atender pacientes amparados por Ordem Judicial.

Formalização da demanda - Saúde

Setor/Unidade requisitante*: Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE/SSAF/SS

Identificação da demanda (Objeto)*: Aquisição de MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA de (R a Z), que restaram Deserto/Fracassados nos pregões eletrônicos n.º 0189, 0190 e 0220/2023, por meio de procedimento auxiliar de Sistema de Registro Preços para atender pacientes amparados por Ordem Judicial.

Justificativa da necessidade de execução (Essa justificativa acompanhará todo o processo licitatório, devendo, portanto, ser bem fundamentada, apresentando o motivo pelo qual se faz necessária a execução da demanda*: Conforme estabelece o Decreto n.º 14.514, de 30/04/2021, compete ao DGDE/SSAF/SS, dentre outros, “coordenar o processo de atendimento às medidas judiciais para fornecimento de medicamentos, tratamentos de saúde, internação, exames, cirurgias ou medicamentos, não disponíveis pelos serviços do SUS no Município, mobilizando todos os setores e meios necessários e legais para o seu cumprimento integral e nos prazos estabelecidos.”

Neste contexto, além da justificativa contida no expediente, a presente aquisição, visa o cumprimento exclusivo da ordem judicial que impõem ao município de Juiz de Fora a obrigação de fornecer o medicamento, uma vez que o referido fármaco não é contemplado na rede do Sistema Único de Saúde.

A decisão judicial, dado o seu caráter imperativo, devem ser cumprida no prazo estipulado, sob pena de sanções civis, administrativas e penais, a exemplo do crime de desobediência (art. 330, do Código Penal), além de aplicação de multas (astreintes) em desfavor do município e até mesmo bloqueio de verbas públicas para o cumprimento das ordens judiciais, além de responsabilidades aos gestores públicos.

A contratação justifica-se devido à necessidade de manter um registro de preço viabilizando o pronto atendimento das demandas judiciais de medicamentos impetrados contra a Secretaria de Saúde, a fim de se efetivar o cumprimento da ordem judicial.

Quantidade*: Os quantitativos constantes no SIGDEIN em anexo não vinculam a Secretaria de Saúde a adquirir os itens registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais, sendo que o sistema de registro de preços é um grande instrumento colocado à disposição da Administração, “pois lhe permite maior celeridade nas aquisições, uma vez que não será preciso realizar várias licitações para a efetivação de compras, o que traz agilidade e

Este documento contém assinatura digital, realizada por LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87, LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87, LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, SONILDO APARECIDO SANTOS CPF 047.XXX.XXX-20, LEONARDO COSTA



economia para a entidade licitadora, além de evitar a formação de estoques exagerados e a perda de mercadorias”, os quantitativos previstos levaram em consideração a média de aquisição e de dispensas realizadas nos últimos 12 (meses), considerando o número de ordens judiciais em curso no DGDE/SSAF/SS, tendo ainda um acréscimo de 25% prevendo o possível aumento de demanda mais 50% do quantitativo, com vistas a prorrogação da ARP conforme LLC art. 84 da Lei Federal 14.133/21 o que justifica uma provável e futura demanda e a atual necessidade para reposição do estoque e atendimento das ordens já em curso e às possíveis ordens futuras. Ademais, a contratação por meio de registro de preços tem também por objetivo atender a essa demanda variável, para que, então, os empenhos sejam realizados apenas para o quantitativo necessário naquele momento.

Previsão de entrega/assinatura contrato*: O prazo de entrega do objeto deste termo será de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho firmado por meio das assinaturas na Ata de Registro de Preço.

Origem do recurso

Próprio: Sim

Vinculado: Não

Dotação orçamentária (se houver mais de uma dotação orçamentária, separe-as por vírgula)*: A despesa com o objeto em questão no presente exercício financeiro correrá à conta da seguinte dotação orçamentária.

PROGRAMA DE TRABALHO (PT): 2.10.303.0003.2288.7014

NATUREZA DE DESPESA (ND): 3.3.90.32-04

FONTE: 1.500.0099.07

Estimativa de custo*: R\$ 25.386.546,30

Servidor da Unidade Requisitante a compor a equipe de Planejamento da Licitação: o servidor abaixo designado deverá dirimir esventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente, cedendo todas as informações técnicas necessárias.

Nome*: Sonildo Aparecido dos Santos

Cargo*: Assessor

Telefone*: (32)3690-7172

Processo está em consonância com os instrumentos de planejamento*: Sim

Encaminho o presente para abertura de processo tipo "STDA/Planejamento - Incidência da Lei Federal 14133 de 1 de Abril de 2021", para instrução da fase preparatória.

—
Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF

Secretaria de Saúde - SS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/05/2024 16:09:37

Sonildo Aparecido Santos

SS - SSAF - DGDE - PDIL

iniciou o processo de assinatura sequencial.

Ver 2 participantes

17/05/2024 16:09:38	Sonildo Aparecido Santos	SS - SSAF - DGDE - PDIL	solicitou a assinatura de Leonardo Costa em Documento 5.135/2024 .	Assinado
17/05/2024 16:14:18	Leonardo Costa	SS - SSAF - DGDE - PDIL	assinou digitalmente Documento 5.135/2024 com o certificado LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
17/05/2024 16:14:19	Sonildo Aparecido Santos	SS - SSAF - DGDE - PDIL	solicitou a assinatura de Liliana Ferreira Roberto em Documento 5.135/2024 .	Assinado
17/05/2024 17:12:14	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	arquivou.	
17/05/2024 17:12:14	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	parou de acompanhar.	
17/05/2024 17:12:14	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	assinou digitalmente Documento 5.135/2024 com o certificado LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .	
17/05/2024 17:12:14	Liliana Ferreira Roberto	SS - SSAF	finalizou o processo de assinatura sequencial.	

Despacho 1- 5.135/2024 20/05/2024 15:46 (Encaminhado) Mirelly C. SS - SEAS DCOJ - Demanda d... A/C Sonildo S. CC	Prezado, Demanda aprovada para, devidos, encaminhamentos. Grata. — Mirelly Vasconcelos Cardoso <i>Secretária de Saúde em Substituição</i>
Quem já visualizou?	2 ou mais pessoas
20/05/2024 15:46:04	Mirelly Vasconcelos Cardoso SS - SEAS arquivou.
20/05/2024 15:46:04	Mirelly Vasconcelos Cardoso SS - SEAS parou de acompanhar.

Despacho 2- 5.135/2024 24/05/2024 11:36 (Encaminhado) Sonildo S. SS - SSAF - DGDE... SS - SSAF - Subs... CC	Prezados (as), Nos termos do art. 18º da lei 14.133/2021, com vistas à continuidade do processo licitatório, segue o Estudo Técnico Preliminar para análise e assinaturas, objetivando o devido prosseguimento da fase preparatória certame. À consideração superior. Atenciosamente, — Sonildo Aparecido Santos Assessor
---	--

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

[042 2024 ESTUDO TECNICO PRELIMINAR SRP MEDI
CAMENTOS R a Z SRP.pdf](#) (209,57 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/05/2024 11:36:48 Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL iniciou o processo de assinatura sequencial. Ver 2 participantes

24/05/2024 11:36:48 Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de **Leonardo Costa** em Despacho 2- 5.135/2024 . Assinado

24/05/2024 13:47:56 Leonardo Costa SS - SSAF - DGDE - PDIL assinou digitalmente **Documento 2- 5.135/2024** com o certificado **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

24/05/2024 13:47:56 Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de **Liliana Ferreira Roberto** em Despacho 2- 5.135/2024 . Assinado

24/05/2024 17:03:02 Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF arquivou.

24/05/2024 17:03:02 Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF parou de acompanhar.

24/05/2024 17:03:02 Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF assinou digitalmente **Documento 2- 5.135/2024** com o certificado **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

24/05/2024 17:03:02 Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF finalizou o processo de assinatura sequencial.

**Despacho 3-
5.135/2024**

04/06/2024 14:13
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - SSAF - DGDE...
CC

Prezados (as),

Em continuidade aos trâmites, faço a juntada do **"Mapa de Riscos"** elaborado conforme determinação contida no art. 72, inciso I da lei n.º 14.133/2021.

Atenciosamente,

—
Sonildo Aparecido Santos
Assessor
Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

[ANALISE DE RISCO SRP R a Z MEDICAMENTOS DE REFERENCIA .pdf](#) (234,99 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/06/2024 14:13:12 Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL assinou digitalmente **Documento 3-5.135/2024** com o certificado **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 4-5.135/2024

04/06/2024 14:22
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - SSAF - DGDE...
CC

Prezados (as),

Em complementação, segue em anexo os orçamentos que subsidiaram a pesquisa de preços apresentada na planilha de média de preços.

Atenciosamente,

—
Sonildo Aparecido Santos
Assessor
Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

BANCO_DE_PRECOS_BP__(1).zip (8,83 MB)	0 downloads
BANCO_DE_PRECOS_BP__.zip (36,92 MB)	0 downloads
BANCO_DE_PRECOS_SI__.zip (12,69 MB)	0 downloads
LISTA DE MEDICAMENTOS DE REFERENCIA R a X P ARA ABERTURA DE SRP 2024.pdf (70,93 KB)	0 downloads
PROPOSTA_CESTA_DE_PR__.zip (1,04 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-5.135/2024

04/06/2024 14:27
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - SSAF - DGDE...
CC

Prezados (as),

Em complemento ao despacho n.º 4, segue em anexo pedido enviado vial email e tabela de Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA), que é o teto de preços para compra de qualquer medicamento por entes da Administração ou por força de decisão Judicial nos termos da legislação regulamentadora, atualizada em 18/04/2024.

Atenciosamente,

—
Sonildo Aparecido Santos
Assessor



Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

PROPOSTA_CESTA_DE_PR_.zip (1,04 MB)	0 downloads
TABELA_CMED_ATUALI_.zip (62,40 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-
5.135/2024

04/06/2024 14:30
(Encaminhado)

Sonildo S.
SS - SSAF - DGDE...
SS - ASSGAB - As...
CC

Prezados (as),
Nos termos do art. 18, inc. II da lei 14.133/21, segue o Termo de Referência n.º 0034/2024, com vistas à continuidade do processo licitatório para análise e assinaturas, objetivando o devido prosseguimento.
À consideração superior.

—
Sonildo Aparecido Santos
Assessor
Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF
Secretaria de Saúde - SS

Termo de Referencia 0034 2024 Aquisicao de Medicamentos de Referencia DESERTO FRACASSADO R a Z para abertura de SRP.pdf (267,94 KB)	1 download
---	------------

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/06/2024 14:30:01	Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de Leonardo Costa em Despacho 6- 5.135/2024 .	Assinado
04/06/2024 14:31:13	Leonardo Costa SS - SSAF - DGDE - PDIL assinou digitalmente Documento 6- 5.135/2024 com o certificado LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .	
04/06/2024 14:31:13	Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de Liliana Ferreira Roberto em Despacho 6- 5.135/2024 .	Assinado
04/06/2024 14:40:12	Liliana Ferreira Roberto SS - SSAF assinou digitalmente Documento 6- 5.135/2024 com o certificado LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .	
04/06/2024 14:40:12	Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de Mirelly Vasconcelos Cardoso em Despacho 6- 5.135/2024 .	Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87**, **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04**, **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20**, **LEONARDO COSTA** CPF **820.XXX.XXX-87**, **LILIANA FERREIRA ROBERTO** CPF **035.XXX.XXX-04**, **SONILDO APARECIDO SANTOS** CPF **047.XXX.XXX-20**, **LEONARDO COSTA**



04/06/2024 15:20:26

Mirelly Vasconcelos Cardoso SS assinou digitalmente Documento 6- 5.135/2024 com o certificado MIRELLY VASCONCELOS CARDOSO CPF 064.XXX.XXX-77 conforme MP nº 2.200/2001 .

04/06/2024 15:20:27

Mirelly Vasconcelos Cardoso SS finalizou o processo de assinatura sequencial.

04/06/2024 15:20:51

Mirelly Vasconcelos Cardoso SS arquivou.

04/06/2024 15:20:51

Mirelly Vasconcelos Cardoso SS parou de acompanhar.

Despacho 7- 5.135/2024

04/06/2024 15:58

(Encaminhado)

Sonildo S.

SS - SSAF - DGDE...

SS - ASSGAB - As...

CC

Prezados (as),

Segue SIGDEIN n.º 091/2024 - DGDE/SSAF, para autorização e aposição de assinaturas.

Informe que tabela de média de preços, feita no **EXCEL**, resultou no valor de **R\$ 21.372.027,81**, enquanto o **SIGDEIN** (Sistema Integrado de Compras) totalizou o valor **R\$ 21.365.886,21, uma diferença de R\$ 6.141,60**. Essa diferença ocorre, porque diferente do **ECXEL** que contabiliza todas as casas decimais, o **SIGDEIN** "arredonda" os valores.

Para não haver problemas futuros pela divergência dos valores, o Termo de Referência seguiu com o mesmo valor do **SIGDEIN**.

Atenciosamente,

—

Sonildo Aparecido Santos

Assessor

Departamento de Gestão de Demandas Especiais - DGDE

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SSAF

Secretaria de Saúde - SS

[SIGDEI_2.PDF](#) (95,98 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

04/06/2024 15:58:09

Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL iniciou o processo de assinatura sequencial.

Ver 3 participantes

04/06/2024 15:58:09

Sonildo Aparecido Santos SS - SSAF - DGDE - PDIL solicitou a assinatura de **Jeane S. Aparecida Ferreira** em Despacho 7- 5.135/2024 .

Cancelar solicitação

Pendente

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 04/06/2024 16:00:01 por Sonildo Aparecido Santos - Assessor



Este documento contém assinatura digital, realizada por LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87, LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, LEONARDO COSTA CPF 820.XXX.XXX-87, LILIANA FERREIRA ROBERTO CPF 035.XXX.XXX-04, SONILDO APARECIDO SANTOS CPF 047.XXX.XXX-20, LEONARDO COSTA

